ACEF/1718/0125017 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Alves Ribeiro
Helena Inácio
Enrique Bonson
Ivânia Tavares

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Do Cávado E Ave
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Gestão
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Contabilidade
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano estudos e estrutura curricular_2014.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Contabilidade e Auditoria
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
344
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
345
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
85
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições de acesso são:

A realização de um das seguintes provas de Ingresso:

04 Economia
16 Matemática
18 Português

A fórmula de Cálculo é:
Média de Secundário: 65%
Provas de Ingresso: 35%
Nota de Candidatura: 100 pontos
Nota das Provas de Ingresso: 100 pontos

A preferência Regional
Áreas de preferência: Braga, Porto e Viana do Castelo
Percentagem das vagas: 30%
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
O ciclo de estudos funciona em regime diurno e em regime pós laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Gestão
Campus do IPCA
Vila Frescainha (São Martinho) - Barcelos
1.14. Eventuais observações da CAE:
O Despacho 3175/2014, no qual a estrutura curricular e plano de estudos foram publicados, indica como área científica predominante a 'Contabilidade e Auditoria', tal como o relatório de autoavaliação. Esta área científica não está prevista na Portaria 256_2005. No entanto a nova estrutura curricular pretendida clarifica esta questão.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenação do ciclo de estudos é garantida por dois coordenadores: uma coordenadora doutorada na área fundamental do ciclo de estudos e um coordenador licenciado com o título de especialista também na área fundamental do ciclo de estudos, e com experiência profissional relevante.
Os critérios de classificação do corpo docente como próprio, academicamente qualificado e especializado são cumpridos. O corpo docente é constituído por 25 docentes (22,3 ETI), encontrando-se a tempo integral 85% desses docentes. 63% dos ETIs estão associados a docentes doutorados e 59% dos ETIs estão associados a doutores ou especialistas na área fundamental do ciclo de estudos.
Os estudantes e graduados assinalaram a elevada disponibilidade dos docentes e a boa relação existente entre docentes e estudantes.
Há alguns mecanismos instituídos - e estão previstos outros em sede de plano estratégico - de reforço da qualificação e de formação pedagógica dos docentes.
2.6.2. Pontos fortes
Perfil adequado dos coordenadores do ciclo de estudos.
Corpo docente cumpre os requisitos legais.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Implementar de forma efetiva os mecanismos e estruturas já previstos ao nível da qualificação, formação e inovação pedagógica de docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente é adequado ao ciclo de estudos em termos de competências.
O rácio entre pessoal não docente e número de estudantes parece ser relativamente baixo,
O pessoal não docente é incentivado a fazer formação na instituição, através do não pagamento de propinas na frequência de mestrado e de outras formações. O pessoal não docente tem realizado também formação fora da instituição de forma periódica (por exemplo no IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública).
3.4.2. Pontos fortes
Estrutura de pessoal não docente adequada em termos de competências.

3.4.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda que seja avaliado o rácio entre número de colaboradores não docentes e estudantes, no sentido de aferir da eventual necessidade de reforçar o número de colaboradores não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Nos últimos 3 anos a procura, aferida pelo número de candidatos ao ciclo de estudos, foi crescente e excedeu o número de vagas. As notas de candidatura dos últimos colocados foram muito baixas no penúltimo e último anos (próximas de 100.0), mas mais satisfatórias no ano corrente (121.6). Assim, parece registar-se uma tendência positiva na procura do ciclo de estudos.
4.2.2. Pontos fortes
Número de candidatos crescente e superior ao número de vagas.
Tendência aparentemente positiva ao nível do número e qualidade dos candidatos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
N/A

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados é aceitável face ao número de vagas e de estudantes admitidos. O número de graduados nos últimos 3 anos foi de 56, 71 e 63, respetivamente, face a 75, 73 e 71 vagas preenchidas. Porém, se se considerar o número total de inscritos no 1º ano pela 1ª vez, bem como o número de estudantes que concluem o ciclo de estudos na sua duração normal, a imagem relativamente aos resultados académicos torna-se menos positiva.
As taxas de sucesso médias apresentadas no que se refere ao número de estudantes aprovados face aos avaliados (cerca de 2/3) são melhoráveis, havendo unidades curriculares nas quais as taxas de sucesso são muito baixas. As medidas apresentadas para resolver este problema (organização de eventos e seminários) parecem demasiado genéricas.

As taxas de empregabilidade são elevadas em termos absolutos e relativos, nomeadamente se as compararmos com outras áreas e com a média de outros ciclos de licenciatura na mesma área ou em áreas afins.
5.3.2. Pontos fortes
Empregabilidade elevada.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Criação e implementação de mecanismos e/ou incentivos (na estrutura curricular e acompanhamento dos estudantes, por exemplo) concretos e efetivos que permitam reforçar as taxas de sucesso, nomeadamente nos casos de estudantes em dificuldades e de unidades curriculares com taxas de sucesso mais baixas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Um número significativo de docentes do ciclo de estudos está integrado em centros de investigação e tem produção científica nas áreas científicas do ciclo de estudos, especialmente a nível nacional. Há diversas publicações internacionais, mas existe alguma margem para reforço da internacionalização da atividade de investigação.

É de registar a atribuição de prémios para apoio à atividade de investigação aos docentes que publiquem em revistas indexadas.
Foi recolhida evidência de uma razoável dinâmica ao nível das atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.
Foi também recolhida evidência de participação em alguns projetos nacionais, com algum foco na área da Contabilidade Pública.
6.6.2. Pontos fortes
Vários produtos de investigação, sobretudo a nível nacional.
Existência de incentivos à publicação.
Dinâmica razoável ao nível das atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Continuação do reforço da internacionalização da investigação realizada, nas várias áreas do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem percentagens muito baixas de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (2,1%), estudantes em mobilidade in (1,1%) e de estudantes em mobilidade out (2,1%).
Não há docentes em mobilidade (in ou out).
Logo, a participação em redes internacionais ligadas ao programa Erasmus+ parece ter tido, até aqui, resultados pouco significativos.
Em geral, parecem persistir obstáculos muito significativos à internacionalização do ciclo de estudos.
7.4.2. Pontos fortes
A CAE recebeu algumas indicações de preocupação da IES com a criação de condições de base para um incremento do nível de internacionalização.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Criação de mecanismos e incentivos que permitam reforçar a mobilidade internacional de estudantes e docentes.
Celebração de acordos e criação de mecanismos e incentivos que permitam aumentar a atratividade do ciclo de estudos para estudantes estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Não obstante a não existência de um sistema de garantia de qualidade certificado pela A3ES, foram identificados diversos mecanismos e relatórios de avaliação de qualidade (de avaliação pelos estudantes, de avaliação de unidades curriculares, de avaliação dos ciclos de estudos), analisados nos órgãos científico-pedagógicos e ancorados em sistemas de informação adequados.
Está instituido um gabinete para a avaliação e qualidade, que coordena a nível institucional a implementação do sistema interno de garantia de qualidade, havendo coordenadores para avaliação e qualidade em cada escola.
Foi recolhida alguma evidência de que os mecanismos instituidos têm efeitos a um nível operacional.
A IES tem instituídos sistemas de avaliação de desempenho para docentes e não docentes.
8.7.2. Pontos fortes
Existência de mecanismos e estruturas de acompanhamento e controlo da qualidade, com impacto a nível operacional.
Existência de sistemas de avaliação de desempenho.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Promover a certificação, pela A3ES, do SIGQ.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Comentários relativamente às recomendações formuladas na avaliação anterior:

- "Incrementar a internacionalização do ciclo de estudos e a mobilidade dos docentes e estudantes": foi feita menção ao desenvolvimento de iniciativas e criação de estruturas a este nível, mas os resultados são ainda insatisfatórios (vide presente relatório: apreciação relativa à internacionalização do ciclo de estudos).
- "Integrar outras formas de avaliação contínua dos conhecimentos, a qual agora está centrada fundamentalmente em testes": foi recolhida evidência da introdução de modos de avaliação alternativos em diversas unidades curriculares.
- "Evidenciar em todas FUC a distinção entre objetivos e competências da UC, a demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da UC e a demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem": atualmente as fichas das unidades curriculares já contemplam essa informação.
- "Realizar um esforço de redução na dimensão de algumas turmas": foi recolhida evidência de que esse esforço está em curso em algumas unidades curriculares, nomeadamente nos casos em que o número de inscritos excede os 80 alunos.
- "(...) necessidade da IES efetuar a republicação do plano de estudos com explicitação do número de horas de contacto no caso da opção de Estágio (horas tipo E) e retificação da tipologia das horas de contacto na opção de PSE (tipo PL)": o plano de estudos foi republicado em 2014.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
O relatório de autoavaliação reconhece vários pontos fracos para além dos assinalados ao longo do presente relatório da CAE: elevado número de alunos em sala de aula em regime diurno, não funcionamento de todas as unidades curriculares opcionais, necessidade de reforço em temas relacionados com fiscalidade internacional, necessidade de implementar componente mais prática no curso e dificuldade no cumprimento, pelos estudantes, do sistema de avaliação contínua em regime pós-laboral.
As propostas de melhoria, bem como a reestruturação proposta para o curso, incidem sobre aquelas fraquezas, e são no geral consideradas adequadas pela CAE: desdobramento de turmas, aproveitamento de sinergias com outros ciclos de estudos no que se refere a unidades curriculares optativas, criação de novas unidades curriculares, e incentivo aos docentes para a diversificação dos elementos constantes da avaliação contínua (sendo que, no que concerne a esta última medida, os incentivos em causa ou o modo como são implementados deveriam ser mais claros).
Não há propostas relativas a outros pontos menos fortes identificados ao longo do presente relatório (taxas de sucesso, internacionalização, publicação internacional em algumas áreas) dado que esses aspetos não são reconhecidos no relatório de autoavaliação como pontos fracos do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta submetida cumpre os seguintes propósitos:

- Melhor interligação, ao longo do curso, entre componentes teóricas e práticas no âmbito da contabilidade e fiscalidade.
- Introdução de temas relacionados com novas tendências na profissão, nomeadamente ao nível da fiscalidade internacional.
- Atualização e integração de conteúdos na área da contabilidade de custos e de gestão.

- Alteração de algumas designações no sentido de clarificação do conteúdo das unidades curriculares em causa.
- Aproximação aos requisitos e preocupações da OCC.

A CAE concorda com as alterações propostas, considerando que elas promovem uma atualização e valorização do ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Foi solicitado pela IES, em sede de pronúncia, um aumento do número de vagas de 85 para 100. A CAE considera que o corpo docente da IES é suficiente, em número e competências, para permitir este aumento das vagas. A CAE chama ainda assim a atenção para as potenciais consequências desta alteração ao nível da dimensão das turmas e da qualidade da aprendizagem.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Como principais pontos fortes do ciclo de estudos, assinale-se:

- Um corpo docente de boa qualidade e estável, disponível para os alunos, e com razoável produção ao nível da investigação.
- Pessoal não docente adequado em termos de competências.
- Procura sólida e aparentemente crescente do ciclo de estudos, quer em quantidade quer em qualidade.
- Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade adequados.
- Prestígio da instituição, perante estudantes, graduados e empregadores.

Principais pontos menos fortes e recomendações da CAE, assinalados ao longo do relatório:

- Implementar de forma efetiva os mecanismos e estruturas já previstos ao nível da qualificação, formação e inovação pedagógica de docentes.
- Avaliar o rácio entre número de colaboradores não docentes e estudantes, no sentido de aferir da necessidade de reforçar o número de colaboradores não docentes.
- Criar mecanismos e/ou incentivos (na estrutura curricular e acompanhamento dos estudantes, por exemplo) concretos e efetivos que permitam reforçar as taxas de sucesso, nomeadamente nos casos de estudantes em dificuldades e de unidades curriculares com taxas de sucesso mais baixas.
- Continuar o esforço de internacionalização da investigação realizada, nas várias áreas do ciclo de estudos.
- Criar mecanismos e incentivos que permitam reforçar a mobilidade internacional de estudantes e docentes.
- Celebrar acordos, e criar mecanismos e incentivos que permitam aumentar a atratividade do ciclo de estudos para alunos estrangeiros.
- Promover a certificação, pela A3ES, do SIGQ.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>